



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/ 2024 de 26 de dezembro de 2024.

Fixa os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2025 a 2028 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, após proposta pela mesa diretora da mesma Câmara Municipal, conforme o que estabelece o inciso III do parágrafo 1º do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, aprovou e eu subscrevo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio de 2025 a 2028 são fixados conforme os valores constantes na presente Decreto, passando o subsídio de Prefeito a ser no importe de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), o subsídio de Vice-Prefeito a ser no importe de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal para os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 26 de dezembro de 2024.

Francisco Evarardo Gomes

Presidente da Câmara municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

José Valdenes Penha

José Valdenes Penha

José Arnaldo Dias Ferreira

José Arnaldo Dias Ferreira

Raimundo Pedro de Araújo

Raimundo Pedro de Araújo

Antonio Daniel de Souza

Antonio Daniel de Souza

Antonio Maurício de Freitas Carneiro

Antonio Maurício de Freitas Carneiro

Cleângela Oliveira Sousa

Cleângela Oliveira Sousa

Fernando Edson de Sousa

Fernando Edson de Sousa

Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Francisco Reginaldo de Vasconcelos

José Jair Silva de Vasconcelos

José Jair Silva de Vasconcelos

José Nelcivando Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2330/2024

DATA: 26/12/2024 HORA: 15:00

Márcia Amâncio
CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048

cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br

camarajijoca@hotmail.com



Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000
Jijoca de Jericoacoara - Ceará



CNPJ: 69.727.519/0001-72